



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 314/2025 PRESI/GAPRES

O Vice-Presidente, no exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador LOIS ARRUDA, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o contido no Processo n. 0002010-51.2025.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Silva, Analista Judiciário, lotado na 5^a Zona Eleitoral, a concessão da jornada especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador LOIS ARRUDA,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 10/12/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831594** e o código CRC **DE820B55**.